



PORTARIA Nº 14.603/2019

PÁGINA

DATA

Em 01 de julho de 2019.

ASSUNTO: Designação de Comissão de Sindicância

DATA DA ENTRADA EM VIGOR: 01 de julho de 2019

REVOGAÇÃO:

DISTRIBUIÇÃO: Restrita

O Diretor-Presidente Interino do Instituto Agrônomo do Paraná - IAPAR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 15, Inciso XIII, do Regulamento da Instituição, aprovado pelo Decreto nº 9.510 de 02 de dezembro de 2013, e pela Portaria nº 14.599/2019, de 14 de junho de 2019,

RESOLVE:

1. Constituir Comissão de Sindicância integrada por:

Arnaldo Colozzi Filho – RG nº 6433165-5 e CPF nº 238.715.716.87

Hevandro Colonhese Delalibera – RG nº 8818985-0 e CPF nº 041.118.999-94

Telma Passini – RG nº 6409219-7 e CPF nº 046.634.078-89

para, sob a presidência do primeiro, conduzir processo de sindicância para apurar possíveis irregularidades envolvendo a servidora *Andressa Cristina Zamboni Machado*, portadora do CPF nº 268.250.688-73, conforme dossiê cadastrado no Sistema de Protocolo Integrado sob o nº 15.779.669-0, em 20 de maio de 2019, e conforme contido nos autos sob nº 0052572-74.2017.8.16.0014, no Ofício nº 738/2019 e a “suposta utilização ilícita de recursos e instalações do IAPAR para fins particulares”.

2. A Comissão terá assessoria da servidora *Rute da Silva Machineski* – RG nº 4140701-8 e CPF nº 527.411.099-15.
3. A Comissão deverá apresentar Relatório no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, iniciando os trabalhos no prazo de 3 (três) dias após publicação no Diário Oficial do Estado.

RAFAEL FUENTES LLANILLO

Diretor-Presidente Interino